



PORTARIA Nº111/2020

Cajati, 07 de fevereiro de 2020.

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Comissão, regidos sob o Regime Estatutário—conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ADILSON SALES COSTA	DIRETOR DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	03/02/2020	03/03/2020	30	0	NÃO
ELIANA FATIMA BERTSCH	CHEFE DA DIV DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	01/02/2020	20/02/2020	20	10	NÃO
SILVIA APARECIDA DA ROSA AMARAL	DIRETOR DEPTO DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	03/02/2020	22/02/2020	20	10	NÃO
TARCISIO ANTUNES DUARTE	DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO	03/02/2020	22/02/2020	20	10	NÃO

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 07 DE FEVREIRO DE 2020.

TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor Departamento de Administração